



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL 16/2026 UERR/CUNI/REIT/GAB

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA (UERR), A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA (IFRR) E A CHEFE GERAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA-RR), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a realização de processo seletivo de candidatos para o município de Boa Vista ao provimento de vagas no primeiro semestre de 2026 no curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia, Ambiente, Sociedade e Amazônia (PPGAASA), em conformidade com o EDITAL 7/2026 UERR/CUNI/REIT/GAB.

1. DO RESULTADO FINAL

LINHA 1: Biodiversidade e Agroecologia no Bioma Amazônico		
NOME	NOTA	RESULTADO
Breno Caique da Silva Monteiro	65,00	Classificado
Maria Caroline da Silva Nogueira	61,77	Classificado
Sueven Rick Carneiro Ribeiro	60,43	Classificado
André da Silva Garcia	59,77	Classificado
Randielly Barbosa Soares	58,43	Classificado
Rayra de Souza Ribeiro	58,07	Classificado
Eliezer Souza Campos	57,77	Classificado
Ane Karinie Vieira Silva	56,77	Classificado
Sinval Barbosa Santos	56,57	Classificado
Nicolas Richard Barroso Silva	55,57	Classificado
Valcicléia da Silva Dourado	55,27	Classificado
Matheus Guilherme Vicente Salvador	54,90	Classificado
Raiana Faustino da Silva	54,85	Classificado
Janiele Gama Pontes	54,83	Classificado
Karolina de Paulo Narciso	51,90	Classificado
Victória Cristina de Assis Ferreira	50,93	Classificado
Paulo Ricardo Fernandes dos Santos	50,67	Classificado
Bruna Pereira da Silva	47,33	Classificado

Boa Vista-RR, 31 de março de 2026.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
 Reitor da Universidade Estadual de Roraima

NILRA JANE FILGUERIA BEZERRA
 Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

HYANAMEYKA EVANGELISTA DE LIMA
Chefe Geral da EMBRAPA-RR



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Reitor**, em 31/03/2026, às 10:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21819241** e o código CRC **A2D2A948**.

17201.005607/2025.89

21819241v2